



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

**Memorando Interno nº 10/2024**

Serafina Corrêa, 09 de agosto de 2024.

**De:** Contador da Câmara Municipal de Vereadores

**Para:** Secretário – Josiano Meneguzzi

**ASSUNTO:** Devolução de Duodécimo

O Contador do Poder Legislativo de Serafina Corrêa - RS, Sr. Michael Sladek, vem, por meio deste, informar que na segunda-feira dia 12 de agosto, será devolvido o valor financeiro de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) a pedido do Presidente desta casa.

A anulação do crédito orçamentário deve ser realizada em:

2550 – Manutenção das Atividades da Câmara

Ficha: 820 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 60.000,00

Sem mais,

Atenciosamente.

-----  
Michael Sladek  
Contador  
CRC/RS 099072-O